A UNIÃO

ORGAO DO PARTIDO REPUBLICANO DA PARAHYBA DO NORTE

ANNO XXXII | DIRECTOR: Carlos Dias Fernandes | PARAHYBA — Quarta feira, 12 de Março de 1924 | GERENTE: Claudino Moura | NUM. 58

Vida, paixão e morte de um poeta

A Parahyba do Norte é um pequeno tracto de menos de sessenta mil kilometros quadrados, apresentando fórma rectangular, que, vista no mappa, aos meus olhos se afigura como um córte longitudinal feito numa ampulheta, valendo-lhe o estreitamento ou cintura, que fazem os dois Estados que ao norte e ao sul a limitam, cingindo-lhe asperamente os flancos, como um signal que ao destino aprouvesse deixar-lhe impresso após a haver comprimido em sua mão potente.

Situada na parte mais oriental desta America, é ella quem primeiro desperta aos afagos da «matutina luz serena e fria», como tambem é ella quem mais se adianta ao encontro dos que vêm do Velho Mundo, mas que della se não apercebem, passando ao largo, muito embora ao largo, muito embora a todos, saudando-os, chamando-os, acene c'os leques dos flabellados coqueiraes que orlam as suas praias. O primeiro indifferente a esses appellos foi Cabral, ao passar com sua esquadra memoravel, de cujos mastros os gajeiros não vislumbraram o Cabo Branco, promontorio que, num esforço adamastoriano, como o classificou Castro Pinto, busca, ancioso e incontentado, as terras donde a civilisação nos chegou.

Nesse rincão aprasivel nem tudo é exaggero: as montanhas não se alteiam desmedidamente, as florestas não aterrorisam, a temperatura não asphyxia, nem o vento revolve em marulhos as aguas sempre quietas das suas enseadas e ancoradouros. Regulando-lhe a vida, regendo-lhe os cursos d'aguas e a indole dos filhos, a Borborema na sua disposição de nordéste a sudoeste, é quem preside como um numen tutelar ao desenvolvimento moral e material do Estado. E' ella quem estabelece a accentuada differenciação das zonas, determinando-lhes a finalidade e o caracter das gentes. Ella e o Atlantico. Dahi os jangadeiros, os matutos e os vaqueiros; os que pescam, os que lavram e os que criam; os do littoral, os da caatinga e os do sertão. Nem tudo são exaggeros, mas um flagello surge que em exaggero se converte—as seccas. Quando, cançado de esperar que se abram sobre os campos resequidos as cataractas do céo, o sertanejo delibera abandonar a choupana que habita mais a prole, é que uma certeza lhe ficou da devastação, da fome, da peste, do saque que ao flagello succedem. E' o ultimo a desertar o reducto já despovoado dos passaros e desinfectados das féras. Tudo emigra. E nesse exodo os ventos quentes dos Cariry, vergastando os foragidos, representam o papel do vergalho de fôgo com que o anjo do Senhor expulsou Adão e Eva do paraizo.

Ora, um povo acostumado a esses revezes cyclicos é de sua natureza nomade e triste e em compensação resignado e resistente. Ali as épocas não se contam pelos annos de fartura, mas pelos de calamidade. Assim é que se diz, na éra de 45, na de 77, etc. A's desaggregações sociaes e prejuizos materiaes que as sêccas acarretam, accrescentem-se os provenientes das guerras e revoluções. Vinte e quatro annos, alliada a Pernambuco, a Parahyba combateu os hollandezes que se lhe assenhorearam da capital, mudando-lhe até o nome. Nunca divorciada das idéas liberaes que têm agitado os povos, em 1817 escreveu paginas de um commovedor martyrio, deixando subir ao patibulo os mais cultos e destemidos dos seus filhos, e para que nada faltasse, sombreando o seculo XVIII, ali se estabeleceu a inquisição, sendo que a Parahyba, depois do Rio de Janeiro, foi a provincia que mais soffreu do fanatismo religioso, vendo seguirem algemados para Lisbôa mães e paes de familias, jovens e anciãos, que as fogueiras do Santo-Officio devoravam. Formando o espirito nesse ambiente de provações, o homem parahybano é forçosamente um amargurado. Seus prazeres são poucos e estes mesmos moderados. No aspecto taciturno e na vóz remorada estão os mais seguros indicios de sua melancolia, filha de seu desencanto. Para elle a existencia é de uma realidade pungente. E, entretanto, bem que Erasmo advirta, «a vida é assim: quanto mais loucura se lhe pôe, mais se vive; a tristeza é a morte».

∴

Parahybano desse feitio era Augusto dos Anjos, o poéta de quem vos vou falar, bardo philosophico, por isso mesmo da minoria. «La poésie philosophique n'est pas bonne pour le grande nombre».

O seu espirito encontrareis retratado em sua Musa, sombria, apocalyptica, desesperada; flôr de cactos, suor d'agonia, taça de cicuta. O seu physico tereis neste desenho rapido:—magro, de uma magreza espantosa; pallido de um pallor assente bem em poétas, feixe de nervos, continente de um coração, conteúdo de uma intelligencia, pois nelle a argilla era nada e a flamma, tudo.

Nascido no littoral, filho de senhores de engenho já despojados dos seus predicamentos aristocraticos, Augusto cêdo ingressou na grei dos estudiosos, munido de uma solida cultura humanistica. Poéta o foi desde adolescente. Se a poesia era o seu processo, a philosophia era-lhe a finalidade. Falando de Leconte de Lisle, diz Anatole France que elle é mais poéta que philosopho, poéta por instincto, de natureza, em plenitude e que todo o seu ser é poetico. De Augusto póde-se dizer o contrario: elle é mais philosopho que poéta, philosopho por instincto, de natureza, em plenitude a que todo o seu ser é philosophico. Formado em direito, desadorava o fôro; professor, era elle proprio o seu melhor discipulo e, querendo-se numa phrase resumir-lhe a biographia, póde-se dizer que seus dias transcorreram no seu gabinête de estudo, vergado sobre os livros, aspirando, como diria Anatole, o nobre pó dos «infolios», procurando nelles a insufflação dos seus canticos, indifferentes aos rumores e ás pompas do mundo. Divergencias com um presidente de Estado, um sóba qualquer, obrigaram-n'o a deixar o torrão natal e em Minas, exilado e esquecido, fechou para sempre os olhos queimados de vigilias, humidos de pranto. Morreu antes dos trinta annos, por onde se vê que nem sempre Camillo Castello Branco acerta quando affirma que «os desgraçados são de bronze».

∴

Que o amoroso e amado Publio Ovidio Nasão escrevesse em pergaminhos, comprehende-se; que o contemplativo e lyrico Anchieta o fizesse em cômoros e praias alvacentas, entende-se; mas Augusto só no rochedo escarpado, a escopro e a martelo, ou no tronco rugoso do seu tamarineiro é que podia gravar os seus poemas e, no papel, empregando a tinta vermelha, sanguinea, da arvore que deu nome ao Brasil. A obcessão do sangue o perseguia, golfava-o pela bocca e em sangue fez imprimir o titulo do seu livro. O «Eu» é a sua tragedia intima.

Seu éstro extrema-se das futilidades. O alpha e o omega, o noumeno e o phenomeno, o sim e o não, os porquês, eis as notas que mais alto se fazem ouvir em seu alaúde. Cantor do hediondo, do abstracto, nunca nos fala em amôr. Para elle autes desse sentimento, que os menestreis tornaram piegas, estava o cosmos com os seus mysterios. A Anatole, certa vez, perguntou-lhe uma senhora para que serviam os poétas. «Ajudam-nos a amar», respondeu o autor da «Vie Litteraire». Augusto dos Anjos não tem esse prestimo; o que nos faz é soffrer.

Se lhe perdoarmos o ter inçado as suas producções de vocabulos extravagantes e locuções technicas, vicios justificaveis em sua idade e em se tratando de um estudioso, escravo de suas leituras, ao sabor e ao influxo das quaes versejava, teremos nelle encontrado o unico que realmente, entre nós, ao genero litterario de que foi iniciado interprete deu o realce e o primor que tão cêdo se não offuscarão das nossas letras. Pelo dito considero transitorio o seu primado, quando, se a morte o não arrebatasse, tanto de indelevel teria produzir. Da indelevel e de mais cuidado, consequentemente de mais apreciavel.

Creio ter espargido sobre a sua memoria, louvores os mais justos, isentos de excessos, oriundos de uma avaliação meticulosa e exacta dos seus meritos.

Porto Alegre.

Celso Affonso Pereira

✕

O dia em Palacio

Houve expediente, hontem.

O exmo sr. dr. Solon de Lucena, chefe do govêrno, recebeu em conferencia os immediatos auxiliares da administração, tratando de interesses de natureza publica.

A audiencia esteve concorrida.

O sr. presidente Solon de Lucena, entre 13 e 15 horas, recebeu os srs. deputado João Suassuna, senador Octacilio de Albuquerque, drs. Alvaro de Carvalho, Luna Pedrosa, Carlos Pessôa, Celso Mariz, Guedes Pereira, Heronides de Hollanda, Democrito de Almeida, Antonio Guedes, Julio Lyra, José Americo de Almeida, Carlos D. Fernandes, Ferreira Ventura, Seraphico da Nobrega, Sá Benevides, Antonio Botto, Sizenando de Oliveira, Manuel Simplicio de Paiva, João Mauricio de Medeiros, Adhemar Vidal, João Agrippino, Generino Maciel, Pedro Ulysses, Matheus de Oliveira, Nelson Lustosa, Antonio Dias Pinto, José Queiroga, João Franca, Antenor Navarro, Neiva de Figueirêdo, Pedro Firmino, José Targino, João Camello, Ruy Alverga, Guilherme da Silveira, Dias Junior, Teixeira de Vasconcellos, Paulo de Magalhães, Lima Mindello, Abdias Ramos, monsenhor João Milanez, Joel Pinto, Joaquim do Rêgo Monteiro, cel. Frederico Neiva, deputado Cyrillo de Sá, Arthur de Deus e Costa, Agnello de Noronha, cel. Ignacio Evaristo, Matheus Ribeiro, cel. Joaquim Guimarães, José de Souza Medeiros, cel. Francisco Lustosa Cabral, commandante João Florencio, padre dr. Pedro Anisio, deputado José Gomes de Sá, dr. Jayme de Souza e Silva, cel. Torreão Junior, Hermenegildo Di Lascio, cel. Amaro Nunes, Claudino Moura, cel. João Ferreira, major Rodolpho Athayde, Oscar Brandão, Francisco Pimenta de Medeiros, cel. Aureliano Luna, professor Juvenal Coêlho.

—

O sr. Jayme de Souza e Silva, chefe do Serviço de Industria Pastoril, foi hontem, recebido pelo sr. presidente Solon de Lucena.

—

O sr. Joaquim do Rêgo Monteiro convidou o govêrno do Estado para assistir a inauguração de sua exposição de arte moderna.

—

Cumprimentaram ao sr. presidente Solon de Lucena os srs. dr. Heronides de Hollanda, proprietario nesta capital, Joel Pinto, telegraphista neste Estado; dr. Seraphico da Nobrega, deputado á Assembléa Legislativa; dr. Antonio Dias Pinto, magistrado em disponibilidade; cel. Aureliano Luna, chefe dos Telegraphos deste Estado.

—

Esteve em visita de cumprimentos ao sr. presidente Solon de Lucena o sr. dr. Florencio de Alencar, juiz de Flores, no Estado de Pernambuco.

Pela cultura do algodão

O estimulo dos poderes publicos

Um decreto do presidente da Republica

No ultimo despacho collectivo do sr. presidente da Republica com os seus ministros foi assignado o decreto que regula a concessão de favores ás empresas ou companhias legalmente constituidas no paiz para explorar o desenvolvimento da cultura e beneficiamento de algodão e fabricação dos seus sub-productos.

Esse decreto, referendado pelos srs. ministros da Agricultura e da Fazenda, é do teôr seguinte:

«O presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo á conveniencia de promover o desenvolvimento da producção do algodão e tendo em vista a auctorização constante do artigo 28 da lei n.° 3.991, de 5 de janeiro de 1920, vigorada pelo artigo 177 da lei n.° 4.793, de 7 de janeiro de 1924, decreta:

Art. 1.°—As empresas ou companhias legalmente constituidas no paiz para explorar o desenvolvimento da cultura e beneficiamento do algodão e fabricação dos seus sub-productos, sob condições que não permittam o açambarcamento da producção, poderão gozar dos seguintes favores:

1.°—Isenção de impostos de importação, durante o prazo de 15 annos para: a) machinismos, apparelhos, instrumentos e respectivos accessorios apropriados ao trabalho da lavoura e beneficiamento do algodão; b) tractores e vehiculos para transporte em estradas de rodagem; c) adubos naturaes e chimicos, verde-paris, arseniato de chumbo ou qualquer outro insecticida e fungicida; d) machinismos, apparelhos e accessorios destinados á extracção e beneficiamento do oleo de algodão e preparo do farello e da torta do caroço de algodão; e) instrumentos e materiaes destinados a laboratorios chimicos de analyses e investigações indispensaveis aos fins das empresas ou companhias.

II—Transporte gratuito nas estradas de ferro e linhas de navegação do govêrno federal, não só para as sementes seleccionadas, como para os machinismos, apparelhos, instrumentos, tractores e vehiculos de transporte, adubos e insecticidas de que trata o numero 1, auxiliando o govêrno as despesas de transporte quando se trate de empresas particulares.

III—Isenção de todos os impostos federaes que porventura incidirem sobre a cultura e beneficiamento do algodão e fabricação dos seus sub-productos.

IV—Fretes reduzidos, nas estradas de ferro e linhas de navegação do Govêrno Federal, para o algodão produzido e prensado á razão de 350 kilos por metro cubico.

Art. 2.°—As empresas ou companhias que quizerem gosar dos favores de que trata o artigo 1.°, obrigar-se-ão ao seguinte: a) manter annualmente cultura de algodão em área total minima de mil hectares de terreno, feita por si, por parceiros ou associados; b) manter campos de selecção de sementes e de demonstração de processos modernos de cultura em área de duzentos hectares, no minimo; c) manter usina moderna de descaroçar, prensar e expurgar sementes de algodão, junto á cultura ou em local proximo, com capacidade minima para em seis mezes, beneficiar a producção de cinco mil hectares de terreno plantado de algodão; d) distribuir gratuitamente, na região em que estiverem localizadas, metade da semente produzida e seleccionada em área de cem hectares, no minimo; e) franquear ao publico a visita aos campos de que trata a lettra b, fornecendo os esclarecimentos necessarios; f) beneficiar o algodão dos agricultores pelo preço corrente nas usinas de descaroçamento da região; g) sujeitar-se á orientação e fiscalização do Serviço do Algodão, ao qual serão fornecidos annualmente todos os dados estatisticos sobre trabalhos executados, producção, methodos empregados, resultados obtidos, etc.

Art. 3.°—A isenção de direitos de importação de que trata o n. 1 do artigo anterior, sómente será concedida se as machinas, apparelhos, instrumentos, tractores, vehiculos, adubos, e insecticidas não tiverem similares no paiz.

Art. 4.°—O govêrno poderá conceder emprestimo, mediante garantia hypothecaria e de acções com os recursos annualmente autorizados pela lei orçamentaria, ás emprezas que se proponham estabelecer-se em zonas algodoeiras, onde não haja ainda installações apropriadas, e desde que tenham obtido do respectivo Estado reducção no imposto de exportação pelo mesmo prazo da concessão federal.

Art. 5.°—Os fretes reduzidos, de que trata o n. IV do art. 1.°, não deverão ser inferiores ao custo real do transporte.

Art. 6.°—O Govêrno Federal interporá seus bons officios para que as concessionarias obtenham, durante o prazo de 15 annos, reducção de impostos e taxas estaduaes e municipaes que porventura incidirem sobre os seus estabelecimentos e respectivos productos.

Art. 7.°—As empresas ou companhias, que gozarem dos favores constantes deste decreto, são obrigadas a terminar as suas installações dentro dos prazos fixados nos respectivos contratos, sob pena de caducidade, desde que fiquem paralysados os trabalhos ou serviços por mais de 90 dias consecutivos, salvo caso de força maior comprovada, a juizo do govêrno, devendo as mesmas, em caso de caducidade, restituir ao Thesouro a importancia das isenções concedidas.

Art. 8.°—Revogam-se as disposições em contrario».

✕

Actos officiaes

O sr. presidente Solon de Lucena assignou os seguintes actos officiaes:

Portarias:

Nomeando o cidadão José Gonçalves de Queiroz para reger effectivamente a cadeira rudimentar do sexo masculino do povoado S. André, do municipio de S. João do Cariry.

Nomeando dona Elvira de Queiroz Britto para reger, effectivamente, a cadeira mista rudimentar do logar Usuçú, do municipio de S. João do Cariry.

Exonerando, a pedido, dona Elvira Bantemuller, do cargo de professora effectiva da 10ª cadeira mista desta capital.

Concedendo noventa dias de licença ao cidadão Sebastião Olympio Maia, commissario do Serviço de Defesa do Algodão.

Ministro Cunha Pedrosa

Continúa a experimentar sensiveis melhoras no seu estado de saúde o nosso illustre patricio ministro Cunha Pedrosa, um dos mais integros membros do Tribunal de Contas.

S. exc., desde que regressou de Itaipava, no Estado do Rio de Janeiro, onde esteva veraneando com sua exma. familia, que se internara na Casa Eiras, importante estabelecimento hospitalar da Capital Federal.

O exmo. sr. dr. Solon de Lucena, presidente do Estado, tem se correspondido com o ministro Cunha Pedrosa, procurando inteirar-se da saúde do caro enfermo.

A União faz votos pelo breve e completo restabelecimento do preclaro magistrado.

✶

Edificios escolares no interior

Vimos, hontem, em mãos do engenheiro contractante Hermenegildo Di Lascio duas photographias do novo edificio para um grupo escolar, mandado construir em Campina Grande pelo o sr. dr. Solon de Lucena, presidente do Estado.

As obras, que apenas contam dois mezes de construcção, encontram-se multissimo adeantadas, sendo que dentro de trinta dias será iniciada a cobertura do tecto.

O grupo escolar mede 26m70 de frente por 36 metros de fundo, occupando o local em que se achava situado o antigo mercado, num dos angulos da praça Floriano Peixoto.

A distribuição de luz no immovel faz-se precisamente porque os seus flancos abrem para tres ruas differentes.

—

Tambem nos foi mostrada uma photographia de um outro grupo escolar, que está sendo construido em Areia, por uma commissão de pessôas representativas, que daquella fórma quizeram commemorar a passagem do primeiro centenario da nossa independencia politica.

As obras acham-se em via de conclusão e teem sido em parte estipendiadas pelo govêrno do Estado, que cumpre dest'arte o seu programma de administração, no que concerne ao fomento do ensino publico.

A proposito de 15 télas

O sr. J. do R. Monteiro regressou ha poucos dias de Paris em cujo ambiente de arte permaneceu alguns annos vivendo com arrebatamento.

Eu penso que é ser pro melhor a gente regressar de Paris do que de Recife. E note-se: Recife tambem conta com edificios altos e com muitas mulheres nas ruas. E a sua imprensa não é má. O meio intellectual tambem não Ha poetas e doutores respeitaveis nas letras e no jornalismo . . .

A arte do sr. Monteiro não encontrará certamente applausos na Parahyba. Acho natural. E' como se a retrêta do Jardim Publico — ás quintas e aos domingos — passasse a realizar-se no Pateo da Cadeia. Todos protestariam. Não porque fosse mais commodo: o Jardim é muito vêrde com o tapete do seu capim e com o leque de suas palmeiras. Porém pelo motivo dominante de abandonar a rotina . . .

Horrivel! Eu conheço um rapaz habituado ao feijão e á banana. Alimentos sadios e que eu tambem uso todo santo dia. Certa vez essa creatura ceiou commigo num salão movimentado: luz, chrystal, elegancia, mulheres. Foi-lhe servido um prato de espargos. O rapaz limpou-o soffregamente: gostou—mas, passado um momento, vomitava tudo quanto se achava no estomago. Seria á falta de habito que assim acontecera?

Equivale em dizer que o estomago não estava bastante educado com o espargo. O mesmo póde acontecer com o gozo espiritual. Ainda hontem, na exposição bati de cara com um bom coronel.—Então, que acha?—Não entendo nada, mas gosto.—Acredito . . .

As télas do sr. Joaquim do Rêgo Monteiro são audaciosas pelo arrojo nas côres e nas disposições dos simples motivos. Nem sou pintor e nem entendo e nem finjo entender da moderna e nem da bella arte. Entanto, minha guia em apreciar novidades sóbe ao epicurismo. Desde que haja nas novidades chammas de talento. E como debutante, juvenil que é, o sr. Rêgo Monteiro expressa nas télas um vigor pessoal apreciavel: encarando paysagens com uma visão que se approxima do cubismo.

Repito que as suas lindas télas terão apenas as palmas de meia duzia de conterraneos. Os nossos pintores, com certeza, pôr-se-ão em guarda, num pouco antagonismo. Porque os quadros seus—teremos a exposição que o govêrno patrocina e que se effectuará este mez—attestam muita serenidade, rythmo, medida, medida, medida e compasso . . .

A guerra tudo revolveu, quasi que modificando tudo. E em assumpto de arte pictural — então, appareceu muita extravagancia. Por exemplo a Baviera. A Baviera é um Estado hoje em dia influenciado poderosamente pelas côres distribuidas pelos mais estranhos pinceis. E ha rythmo. Tanto assim que o povo já acceitou: adoptando o novo pensamento da nova intelligencia, sendo o aspecto das ruas de Munich e de outras cidades inteiramente outro. Soffreu a influencia daquillo que chamam «futurismo». E não consta haver um outro povo mais culto e mais sabio que o allemão.

Repito que as télas do sr. Joaquim do Rêgo Monteiro são lindas, mas não encontrarão muitos applausos. Ha estomagos que não supportam espargo. E espargo é fructa velha.

∴

A Parahyba vae applaudir a exposição annunciada para este mez na Escola Normal. Muito bem!

A. V.

Exposição Rêgo Monteiro

Acham-se desde hontem expostas no pequeno salão deste jornal as quinze télas do pintor Joaquim do Rêgo Monteiro, a quem hontem nos referimos, fazendo-lhe a devida justiça aos seus talentos e á sua originalidade.

A pintura de Rêgo Monteiro parecerá certamente extranha aos profanos da arte, habituados á exactidão do desenho e á logica convencional do colorido.

A sua arte, sobremodo interpretativa, liberta-se um pouco dos moldes classicos, para imprimir uma expressão nova ás linhas e á combinação das tintas.

O seu estylo paisagem é *sui generis* e lembra uma engenhosa *melange* de arte hollandeza e japoneza, extremada de ambas aquellas procedencias, pela bizarria do colorido, que é, ás vezes, *gris perle*, *bleu foncé*, vermelho pompeano e outras tonalidades exquisitas, que offerecem entretanto um optimo aspecto de conjuncto.

As demais figuras são umas sombras e silhuetas, que se destacam num jacto de luz ou cortam abruptamente um plano de rua, um recanto de praça.

Quem viveu por alguns dias a vida de Paris, de Milão e de Nice, identifica com jubilo os aspectos rigorosamente europeus, fixados nessas télas, com um raro sentimento e espirito de observação.

Convidamos os nossos *virtuoses* e pessôas outras para uma visita demorada á exposição do pintor Rêgo Monteiro, que nos offerece exemplares inteiramente novos no curioso ramo de pintura, que constitue a sua especialidade.

∴

Hontem, á tarde, o nosso estimavel hospede visitou no palacio do govêrno ao sr. dr. Solon de Lucena, presidente do Estado, que o recebeu com muita amabilidade.

—

O exmo. sr. presidente Solon de Lucena, não podendo comparecer ao *vernissage* do talentoso artista, fez-se representar pelo sr. dr. Alvaro de Carvalho, secretario de Estado.

—

Além do representante do presidente do Estado, visitaram a exposição, as seguintes pessôas: dr. Walfrêdo Guedes Pereira, prefeito do municipio; dr. Democrito de Almeida, chefe de policia; dr. José Americo de Almeida, procurador geral do Estado; dr. Clodoaldo Gouveia, Olivio Pinto, dr. Matheus de Oliveira, Voltaire D'Alva, Frederico Falcão, major João Ferreira, Perylio Doliveira, dr. Carlos D. Fernandes, dr. Nelson Lustosa Cabral, dr. Paulo de Magalhães, dr. Antonio Botto, Gabriel de Oliveira, Vasco Toledo, Demetrio Toledo, von Blücher, dr. Olavo Rocha, dr. Newton Lacerda, dr. Avila Lins, dr. Antenor Navarro, major Joaquim Pires Ferreira, Antonio Tascoge, Manuel Soares e Ernani Bôtto.

✶

Assumiu o exercicio de juiz de direito de Pombal

Em virtude da remoção do sr. dr. Ovidio Gouveia para Umbuzeiro, acaba de assumir a vara de juiz de Direito da comarca de Pombal, na qualidade de substituto legal, o nosso distincto conterraneo, dr. João de Almeida, juiz municipal de Catolé do Rocha, tendo s. s. telegraphado neste sentido ao sr. presidente Solon de Lucena.

Assembléa Legislativa

Vae ser adoptado para o Estado da Parahyba, o Codigo de Processo Civil de Minas Geraes ✱ O monumento ao coronel Antonio Pessôa

A' hora regimental, reuniu, hontem, a Assembléa Legislativa do Estado, com a presença dos seguintes srs. deputados: Ignacio Evaristo, Carlos Pessôa, Antonio Guedes, Pedro Ulysses, Generino Maciel, Matheus Oliveira, José Queiroga, Democrito de Almeida, Paula Cavalcanti, Gomes de Sá, Seraphico Nobrega, Paula e Silva, Neiva de Figueiredo, José Targino, João Agrippino, Pedro Firmino e Celso Mariz (17).

Presidencia do sr. Ignacio Evaristo; 1º secretario, Carlos Pessôa; 2º secretario, Antonio Guedes.

Foi lida a acta e sem debate approvada.

Não houve expediente.

A' hora das apresentações pediu a palavra o sr. Antonio Guedes, que apresentou á consideração da casa um projecto de lei, autorizando o govêrno a adoptar para o Estado, o Codigo de Processo Civil de Minas Geraes.

Disse o illustre deputado, que em suas patrioticas Mensagens ao Poder Legislativo, o sr. presidente do Estado sempre tem referido á situação e á actuação do Poder Judiciario. Lembrou que o chefe do Executivo conhece as necessidades, as falhas, os defeitos da organização em materia de justiça, e, em vista disso, elle, orador, vinha accorrer ao encontro dos desejos de s. exc. dirigindo-se á Assembléa, na certeza de prestar um grande serviço ao Estado da Parahyba, submettendo á consideração da casa um projecto que ia mandar á mesa.

Extendeu-se ainda em razões o sr. deputado Antonio Guedes, apon-

tando as deficiencias e as contradicções do Regulamento 737 e lembra que ainda hoje nos guiamos em materia de processualistica pelas Ordenações do Reino, Alvarás, Decretos Regios, já incompatíveis com os tempos actuaes. O Codigo de Processo de Minas satisfaz ás modernas exigencias da justiça, estando nelle afastadas as difficuldades e contradicções sobre varios casos, como o usucapião, os embargos, etc.

Por semelhantes motivos offerece á deliberação da casa um projecto de lei, que manda adoptar para o Estado da Parahyba, o Codigo do Processo Civil de Minas Geraes, com algumas emendas, que leu de seguida.

Ao terminar s. exc. entregou ao sr. presidente o seu projecto, que foi á Commissão de Legislação e Justiça.

Pede depois, a palavra, o sr. Demócrito de Almeida, que apresenta um projecto, cuja finalidade representa a gratidão da Parahyba e um dos seus filhos mais illustres. E sendo dever de todos concorrer para a perpetuação da memoria dos homens verdadeiramente meritorios, julgava-se excusado de justificar longamente o seu projecto, uma vez que visando elle uma homenagem ao cel. Antonio Pessôa, era do conhecimento publico a natureza dos serviços que o saudoso cidadão prestou ao seu Estado. Com effeito, esse nome representa um padrão de honradez para a Parahyba. Não precisa se internar na sua vida de politico, de administrador, de homem particular. Como funccionario demonstrou as mais evidentes finalidades de fortaleza moral, energia e persuasão e de brandura. Foi digno, leal e forte organizador. Todos se lembram com saudade do seu gesto de amparo aos amigos, amparo esse entretanto, que se detinha, quando se defrontava com o interesse publico. Ele sabia aliar a lealdade do homem politico com a moralidade do administrador. Salvou as finanças de um descredito que no momento parecia irrevogavel, e prestou serviços de natureza outra, que hoje servem de exemplo e de modelo.

Ditas mais ou menos essas palavras, procedeu s. exc. á leitura do seguinte projecto que tinha a assignatura do orador e mais dos srs. Ignacio Evaristo, Antonio Guedes, Genesino Maciel, Gomes de Sá, Paulo Cavalcante, José Queiroga e Matheus Oliveira:

Art. 1º—Fica o presidente do Estado autorizado a despender até a importancia de trinta contos de réis (30:000$000), com a erecção do monumento ao grande parahybano cel. Antonio Pessôa.

Art. 2º—Revogam-se as disposições em contrario.»

Vem depois á tribuna o sr. Genesino Maciel, que apresenta um projecto, elevando a villa de Picuhy á cathegoria de cidade, promettendo justifical-o opportunamente.

Passa-se á ordem do dia.

O sr. presidente annuncia a 2ª discussão do projecto n. 1 (districto de paz).

O sr. Seraphico Nobrega apresenta e justifica as seguintes emendas:

Emenda ao projecto n. 1—Onde couber:

Art. — Ficam tambem creados os districtos de paz de Aguapabe, no municipio de Umbuzeiro, com os limites da respectiva delegacia policial; e os de Paulista e Lagôa, no de Pombal, com os limites das respectivas delegacias de policia. S. S., em 11—3—924.—Genesino Maciel, Seraphico Nobrega.

Emenda ao projecto n. 1.

Accrescente-se: fica creado um districto de paz no municipio de Souza, logar São José da Lagôa Tapada, com os limites seguintes: partir da fazenda Poço de Cavallos, segue, tendo como direcção ao norte Sarinha, até á fazenda Cedro; d'ahi por deante segue ao sul até os limites de Piancó e Pombal, continuando por esses limites até novamente chegar á fazenda Poço de Cavallos, que fica pertencendo a este districto. S. S., em 11 de março de 1924.—Seraphico Nobrega, José Queiroga e Matheus de Oliveira.

Tanto o projecto como as emendas fôram approvados.

Nada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão.

✠

Bibliographia

A B C.:—Com a pontualidade de sempre, recebemos o n.º 469, de 1 do corrente, dessa apreciada revista carioca, dirigida brilhantemente pelos illustres jornalistas Paulo Hasslocher e Luiz Moraes.

Devido á sua feição original, á sua escolhida collaboração e ao irreprehensivel serviço de «clicheria», A B C. tem grangeado um firme conceito na opinião de seus leitores.

—

CORREIO DO CEARÁ:—Numa luxuosa e variada edição de 14 paginas contendo substanciosos e scintillantes artigos, circulou no dia 1º do fluente, em Fortaleza, esse conceituado diario cearense.

Illustra a sua primeira pagina o retrato do sr. coronel Alvaro Candido Mendes, seu director e proprietario.

Jornal feito em officinas modernas e apparelhadas do que ha de mais perfeito no que concerne aos serviços typographicos, o *Correio do Ceará* por isso mesmo traz no meio de sua actuação solido e vasto conceito.

Com esse registo enviamos ao brilhante matutino as nossas felicitações pelo exito desta edição commemorativa do transcurso do seu decimo anniversario.

Registo

FAZEM ANNOS HOJE:— Transcorre hoje o dia natalicio de exma. José Salgueiro professora diplomada pela Escola Normal de Coimbra e aqui residente de dois annos a esta parte.

D. Eliza Salgueiro, que exerce nesta capital o magisterio particular com muita acceitação das familias, é consorte do sr. José Gomes Salgueiro, guarda-livros da firma Frederico Lima & C.ª

—

FIZERAM ANNOS HONTEM:—Fez annos hontem a senhorita Lila de Andrade, proprietaria do Atelier de Modas á rua Maciel Pinheiro.

A anniversariante, que é um dos ornamentos da nossa sociedade, foi por este motivo muito felicitada.

—

VIAJANTES: — Retorna hoje a Campina Grande o sr. dr. Feitosa Ventura, juiz de direito daquella comarca, que aqui viera internar no Collegio de N. S. das Neves as suas gentis filhas senhoritas Aurea e Tolinha Ferreira Ventura.

—

Vindo do interior, encontra-se a passeio nesta cidade o revmo. conego João Borges, residente em Alagôa Nova.

—

Encontram-se nesta capital os srs. pharmaceutico José Patricio, major Gutemberg Barrêtto e João Rodrigues de Oliveira, todos negociantes na cidade de Areia, onde gosam de largo conceito.

—

DR LOURIVAL MOURA—Viajou antehontem para Santa Luzia do Sabugy, o dr. Lourival Moura. O joven facultativo que foi a serviço medico pretende demorar-se naquella cidade do interior.

—

Tratando de negocios do seu particular interesse, acha-se presentemente nesta capital o revmo. padre Theodomiro de Queiroz, vigario de S. João do Cariry.

—

CEL TORREÃO JUNIOR — Regressa hoje a S. José dos Cordeiros o sr. cel. Torreão Junior, operoso prefeito de S. João do Cariry.

S. s. esteve hontem em visita a esta folha demorando-se comnosco em longa palestra sobre os progressos daquella communa parahybana.

—

MONSENHOR SALLES — Pelo comboio de hontem chegou a esta cidade o venerando monsenhor Luiz de Salles, vigario de Campina Grande e bispo resignatario do Maranhão.

O preclaro sacerdote acha-se hospedado no Palacio do exmo. e revmo. sr. d. Adaucto Henriques, arcebispo metropolitano.

—

DR SEVERINO CRUZ — Está nesta cidade o sr. dr. Severino Cruz, clinico em Campina Grande.

S. s. deverá regressar hoje, pelo comboio do horario, ao centro de suas actividades.

—

Regressa hoje a S. José de Piranhas, municipio de S. João do Cariry, o sr. major Tertulliano de Queiroz, commerciante alli estabelecido.

S. s. hontem á noite esteve na redacção desta folha, em visita de despedidas.

✠

Jury da capital

Convocado para o dia 10 do corrente, ainda hontem não foi possivel reunir o tribunal do jury desta capital, a falta de comparecimento dos senhores juizes de facto, em numero legal.

Em segunda supplencia foram sorteados os seguintes jurados: Firmiliano Maximiano Pinho, José Brasiliano Torres, Jucundino de Freitas Feitosa, José Francisco Moura e Silva, Raphael Ferreira de Almeida, João de Freitas Feitosa, Arnaldo Aguiar do Amaral, Basilon da Costa Gomes, Severino Francisco Pereira e João Paulino Alustau.

Os trabalhos, na fórma da lei, foram adiados para amanhã, ás horas do costume, sendo multados em 20$000 os que, sem causa justificada, deixaram de comparecer. Acham-se preparados 17 processos diversos, que deverão ser submettidos á julgamento na presente sessão.

✶

Falsificação de adubos

Do sr. dr. Diogenes Caldas, operoso inspector agricola federal, recebemos a seguinte nota para a qual chamamos a attenção dos nossos agricultores:—«No intuito de previnir a falsificação de adubos, crime previsto pelo Decreto n. 3.508, de 10 de julho de 1918, apgo a esse jornal fazer publicar, para sciencia dos agricultores, que todo plantador que adquirir quaesquer quantidade de adubo, no Commercio, deve exigir na factura a composição declarada do mesmo.

Para melhor execução da citada Lei, esta Inspectoria pede aos srs. agricultores que toda vez que suspeitarem da bôa qualidade do adubo comprado, mandem-nos amostras que serão encaminhadas ao Instituto de Chimica, no Rio de Janeiro para serem analysadas.—Am°. att°. obg°.—DIOGENES CALDAS, inspector agricola».

✠

Prefeitura Municipal

Expediente do dia 11

§ Petição de José Alves Feitosa—Concedo a licença, sciente o fiscal do 1.º districto.

Idem de André Urbano — Ao sr. Architecto.

Idem de Pedro Honorato Pereira—Egual despacho.

Idem de Ernesto Paiva — Egual despacho.

Idem de Manuel Mariano Villarim—Indeferido.

—

Multa—Foi multado em 100$000 o sr. Manuel Luiz Dias Paredes, por ter construido um muro de tijolos crú, á rua Padre Rolim, sem a licença municipal.

—

Offerta—Pela creança Silvio Cavalcante de Oliveira, filhinho do dr. Sisenando de Oliveira, foi offertado para o parque Arruda Camara um lindo casal de marrecas, pelo que o dr. prefeito muito agradece.

—

Exame — Prestaram exame nesta Prefeitura os srs. Manuel Theorga de Carvalho e Ascendino Pereira da Silva, sendo ambos approvados.

✶

Associações

ASYLO DE MENDICIDADE

BOLETIM DA SEMANA DE 2 A 8 DE MARÇO DE 1924

Visitas—O estabelecimento foi visitado por 5 pessôas cujos nomes constam do livro de presença.

Generos e refeições—Foram pedidos aos fornecedores os generos precisos. As refeições foram servidas ás horas regulamentares e de accôrdo com a tabella em vigor.

Donativos—Foram feitos os seguintes:

Renda do sitio — — —80$500

Movimento de indigentes—Existiam 73 asylados. Ficam existindo 75, sendo 35 homens, 40 mulheres.

Escala de serviço—Pelo Conselho foram designados para o serviço da semana de 9 a 15 o director Oreste Britto o medico dr. Velloso Borges e a pharmacia «Brasil».

Notas—Além dos asylados matriculados, existem mais 9 indigentes em observação.

O estado sanitario do asylo continúa sem alteração.

✠

Desportos

LIGA DESPORTIVA PARAHYBANA

(Official)

Conforme ficou convocado, com o prazo regulamentar de 8 dias, venho de ordem do sr. vice-presidente em exercicio, convidar os representantes de todos os clubs filiados, para uma reunião do conselho geral, que terá logar hoje, na séde provisoria, ás 19 horas, para eleição do cargo de presidente.—PAULO TRAVASSOS, 1.º secretario.

—

AMERICA FOOT-BALL CLUB

(Official)

Os «capitains» dos 1.º e 2.º teams, convidam todos os jogadores, para um rigoroso treino que terá logar hoje ás 15 horas.

A fabrica de vinhos dos srs. Tito Silva & Comp.ª

Em a nossa local de domingo ultimo, sobre a inauguração da fabrica de gazosas de Silva & Dore, fazendo referencia á excellencia dos productos da firma Tito Silva & Comp.ª da qual é tambem socio o sr. Raul Silva, membro daquella—dissemos por equivoco que esta referida firma tivesse recebido diploma de honra na Exposição do nosso Centenario, no Rio de Janeiro.

Apressamo-nos em retificar o engano:—a antiga e conceituada firma Tito Silva & C.ª actualmente montada na Usina Rio do Meio, em suburbio desta capital, conquistou, alli, um grande premio, com medalha de ouro, que foi a maior recompensa conferida pelo referido certamen nacional á industria vinicola do norte do Brasil.

Com ser uma honra, que devemos destacar, para o mostruario da Parahyba, é uma justiça feita aos vinhos de Tito Silva, que já conquistaram quatro medalhas de ouro e dois grandes premios em exposições nacionaes e estrangeiras.

Informações telegraphicas

Serviço especial para "A União" da Agencia Americana

Viajantes

RIO, 9—A bordo do «Orania» chegaram os srs. Estacio Coimbra e Arlindo Leoni, estando no seu desembarque numerosos amigos e admiradores.

—

Violento incendio numa casa commercial

S. PAULO, 10 - Um grande incendio destruiu a casa de modas denominada «Ao Barateiro».

Os prejuizos são totaes e avultadissimos.

—

Disputa de premios no Jockey Club

S. PAULO, 10 Foram hontem disputados no Jockey Club os premios de trinta contos de réis, respectivamente para os 1.º e 2.º vencedores de 3.200 metros.

Os vencedores foram do 1.º Mahomet, do 2.º Repete e do 3.º Maligno.

—

O sr. Góes Calmon continua a ser felicitado

BAHIA, 9—Além de milhares de telegrammas já recebidos, em que se destacam as felicitações do presidente e vice-presidente da Republica e todos ministros dos estados, o sr. Góes Calmon recebeu mais do senador Antonio Azevedo, presidente em exercicio de Minas Geraes, dos presidente de Sergipe, do Rio Grande do Norte e de varios outros estados do norte.

—

O novo presidente do Paraguay

ASSUMPÇÃO, 10—A Assembléa Nacional proclamou o sr. Luiz Riarti, actualmente ministro da Fazenda, para o cargo de presidente da Republica.

—

Foi denunciada a junta revolucionaria

BUENOS AIRES, 10—O interventor federal Larioja denunciou a junta revolucionaria por crime de sedição.

Entre senadores americanos e o presidente Coolidge

WASHINGTON, 10—O senador Curtiss, «leader» republicano no Senado, de quem se faz menção nos telegrammas trocados entre o presidente Coolidge e o sr. Mac Lean, proprietario do jornal «Post», editado nesta cidade durante os mezes de janeiro e fevereiro, fez hoje uma declaração a um ex-ministro, de qualquer acto culpado em favor do sr. Mac Lean.

O senador Bennet, director do «Post», interrogado, não logrou desfazer o seu anterior depoimento que é um libello contra o senador Curtiss. Este, depois, disse que era falsa grande parte das accusações.

—

Continúa a revolta no Mexico

WASHINGTON, 10—Telegrammas do Mexico dizem que os rebeldes commandados pelo general Tark occupavam Puerto Cortez.

Accrescentam que o general Guttierry, que se proclamou dictador, está gravemente enfermo.

—

Reconhecimento do «soviet»

LONDRES, 10—O govêrno da Grecia reconheceu o «soviet» russo.

—

A Liga das Nações inicia os seus trabalhos

GENEBRA, 10—Sob a presidencia do delegado uruguayo a Liga das Nações iniciou os seus trabalhos.

—

Os novos cardeaes

ROMA, 10—Segundo se diz, os consistorios secretos marcados para os dias 25, 26 e 27 do corrente, serão adiados para os dias 31 do corrente a 3 de abril.

Consta que, além do monsenhor Hayes, arcebispo de New York e monsenhor George, arcebispo de Chicago, entrará o monsenhor Perosi.

Noticiario

O oleo de figado de bacalhau produz sangue puro e vermelho e fortalece os tecidos do corpo. No periodo de gravidez é de grandissimo valor.

Chamamos a attenção para o novo vidro grande que contém mais Emulsão do que dois vidros pequenos e custa menos em proporção.

✶

Notas policiaes

CHEFATURA DE POLICIA

O dr. João Franca, em exercicio de chefe de policia baixou hontem as seguintes portarias:

Exonerando a pedido o cidadão João Fernando Pinheiro do cargo de 3º supplente de sub-delegado de S. João do Tigre, do districto de Alagôa do Monteiro.

—

Exonerando a pedido o cidadão Manuel Clementino Vieira do cargo do 2º supplente de sub-delegado de S. Sebastião de Umbuzeiro, do districto de Alagôa do Monteiro.

—

Exonerando a pedido o cidadão José B. Villa Nova do cargo de 1º supplente de sub-delegado de S. João do Tigre do districto de Alagôa do Monteiro.

—

Nomeando para exercer o cargo de 1º supplente de sub-delegado da circumscripção de Prata, do districto de Alagôa do Monteiro o cidadão Felizardo Nunes Ferreira.

—

Nomeando o cidadão Belmiro Bezerra de Carvalho, para exercer o cargo de 1º supplente de sub-delegado de S. João do Tigre do districto de Alagôa do Monteiro.

—

Nomeando para exercer o cargo de 1º supplente de sub delegado, de Massaranduba do districto de Campina Grande, o cidadão Henrique Carvalho de Oliveira.

—

Nomeando o cidadão Marcionilo Nery de Souza, para exercer o cargo de 2º supplente de sub-delegado na circumscripção de Prata do districto de Alagôa do Monteiro.

—

Nomeando o cidadão Antonio Gomes, para exercer o cargo de 2º supplente de sub-delegado da circumscripção de Massaranduba do districto de Campina Grande.

—

Nomeando para exercer o cargo de 2º supplente de delegado de S. Sebastião de Umbuzeiro do districto de Alagôa do Monteiro o cidadão Vicente Pedro Ferreira Ventura.

—

Nomeando para exercer o cargo de 2º supplente de sub-delegado de S. João do Tigre, do districto de Alagôa do Monteiro, o cidadão Felix Ferreira Raposo.

—

Nomeando para exercer o cargo de 3º supplente de sub-delegado da circumscripção de Prata do districto de Alagôa do Monteiro o cidadão José Alves Conseiva.

—

Nomeando o cidadão João Geraldo da Silva, para exercer o cargo de 3º supplente de sub-delegado da circumscripção de S. João do Tigre do districto de Alagôa do Monteiro.

CADEIA PUBLICA

Occorrencias do dia 10

Serviço dentario—Compareceu a este estabelecimento, prestando os seus serviços profissionaes, a uma turma de 6 detentos, o cirurgião dentista Domingos Gonçalves Mossoró, queha longos annos o vem fazendo gratuitamente.

—

Mandado de prisão—Foi decretada prisão preventiva preventiva pelo sr. dr. juiz de direito da 2ª vara da comarca desta capital, contra o preso Amaro Marques do Nascimento, por ter incorrido nas penas do artigo 330 paragrapho 4º do Codigo Penal, conforme a 2ª via que foi entregue ao referido detento.

—

Soltura — Em virtude de portaria do sr. dr. delegado do 1º districto, foi posto em liberdade o individuo Severino Claudino Franco, que fôra recolhido por gatunice á ordem e disposição da mesma autoridade.

—

Movimento geral — Existiam 210 reclusos, teve liberdade 1, ficam existindo 209, sendo 2 não arraçoados.

Foram distribuidas 218 rações, inclusive 7 na enfermaria, 2 aos empregados de pernoite e 8 aos soldados da escolta que conduz os presos aos serviços a cargo da Prefeitura.

✶

O dia militar

Commando da Força Policial da Parahyba do Norte, em 11 de março de 1924.

Serviço para o dia 12 (quarta-feira)

Dia á Força, o 2.º tenente Toscano.

Dia ao Estado Maior, 3.º sargento Nonato.

Adjuncto ao quartel, 2.º sargento Guedes.

Dia ao Hospital, cabo Martiniano.

Dia á Garage, soldado Pacote.

Telephonista do Estado Maior soldado Galvão e á Força, dito Benedicto.

Guarda ao Estado Maior anspeçada Trajano e corneteiro Trajano.

Guarda da Cadeia, 3.º sargento Camello, Baptista (1.º) e corneteiro Fernandes.

Guarda ao quartel, cabo Fenelon.

Reforço ao Thesouro, cabo Cosmo.

Reforço da Recebedoria, anspeçada Ignacio.

Serviço na Fonte de Tambiá, cabo Freire.

Ordem á secretaria, soldado Torres.

Ordem á casa da ordem, soldado Libarato.

Piquete no quartel da Força, aprendiz Hora.

Piquete ao quartel de Bombeiros, corneteiro Menezes.

Uniforme 5.º

✶

Necrologia

Falleceu nesta capital, no dia 9 do corrente, a exma. sra. d. Emilia Marques da Silva, esposa do sr. Julio Correia de Azevêdo. A extincta que era professora diplomada pela Escola Normal, gosava de muita estima no seio de suas amigas e collegas.

A' familia enlutada, especialmente ao seu irmão o sr. Francisco Marques, apresentamos sentidos pesames.

—

Após dolorosos padecimentos, falleceu a 15 do fluente em Araçá, de Arára, o esperançoso joven Saturnino Adaucto dos Santos, applicado alumno do Collegio Diocesano Pio X.

O fallecido contava 25 annos de edade, sendo o seu passamento profundamente sentido no seio de sua enlutada familia como pelos demais habitantes de Arára, onde mantinha largas relações de amisade.

Rendas publicas

THESOURO DO ESTADO

BOLETIM DO MOVIMENTO DA THESOURARIA DO THESOURO DO ESTADO, NO DIA 11 DE MARÇO DE 1924

Saldo do dia anterior — — — — — — — — —		257:942$154
Retirado no Banco do Brasil — — — — —	100:000$000	
Recolhimentos feitos — — — — — — —	1:821$581	101:821$581
		359:763$685
Despesa effectuada, documentos de caixa — — — — —		97:441$199
Saldo para o dia 12 de março:		
Em moeda — — — — — — — — — —	38:162$280	
Em cheques não abonados — — — — —	224:160$206	262:322$486

RECEBEDORIA DE RENDAS

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DO DIA 11 DE MARÇO DE 1924

Demonstrada até o dia 10 de março — — — — — —		79:887$700
RENDA DO DIA 11		
Exportação — — — — — — — — —	4:213$506	4:213$506
Renda interna — — — — — — — — —	43$224	
DEPOSITOS		
Santa Casa — — — — — — — — — —	43$224	
Municipio da Capital — — — — — —	253$100	
Asylo de Mendicidade — — — — — —	6$270	302$594
		4:516$100

PARTE OFFICIAL

Contractada com o govêrno do Estado

Expediente do govêrno do dia 28 de fevereiro de 1924.

Portarias:

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. director geral da Instrucção Publica, resolve nomear o cidadão Orlando de Miranda Henriques para reger, interinamente, a cadeira elementar nocturna de Bananeiras, servindo de titulo ao nomeado a presente portaria.

O presidente do Estado, attendendo ao que requereu o cidadão Antonio Antão de Albuquerque Ribeiro, professor publico da cadeira do sexo masculino da villa de Teixeira, tendo em vista a informação da directoria geral da Instrucção Publica e o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe noventa (90) dias de licença com ordenado, na fórma da lei, para tratar de sua saúde, aonde lhe convier.

—

Expediente do govêrno do dia 29 de fevereiro de 1924.

Portarias:

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. prefeito do municipio de Alagôa do Monteiro, resolve nomear dona Maria Gomes de Oliveira Chaves para reger, interinamente, a cadeira municipal de Camalaú, pertencente ao referido municipio, servindo de titulo ao nomeado a presente portaria.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. director geral da Instrucção Publica, resolve nomear o cidadão Justino Epaminondas de Assumpção Neves Filho, para reger, interinamente, a cadeira rudimentar do sexo masculino do ensino publico primario do povoado «Dona Ignez», pertencente ao municipio de Bananeiras, creada pelo decreto sob n. 1243, desta data, servindo de titulo ao nomeado a presente portaria.

O presidente do Estado, resolve nomear o cidadão Antonio Tancredo de Carvalho para exercer o cargo de adjuncto do promotor publico da comarca de Bananeiras, servindo de titulo ao nomeado a presente portaria.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. director geral da Instrucção Publica, resolve nomear dona Alice Leopoldina de Lima, para reger, interinamente, a cadeira mixta rudimentar de Pirpirituba, creada pelo decreto n. 1234, de 13 do fluente, servindo de titulo á nomeada a presente portaria.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. director geral da Instrucção Publica, resolve nomear o cidadão Antonio Baptista Guedes Vieira, para reger, interinamente, a cadeira elementar nocturna de Umbuzeiro servindo de titulo ao nomeado a presente portaria.

—

Expediente do govêrno do dia 1.º de março de 1924.

Portaria:

O presidente do Estado resolve nomear o cidadão Orlando Dantas de Mello para exercer, interinamente, o cargo de Amanuense da Secretaria de Estado, servindo de titulo ao nomeado a presente portaria.

—

Expediente do govêrno do dia 3 de março de 1924.

Portaria:

O presidente do Estado na conformidade do disposto no art 7.º § 1.º da lei sob n. 571, de 26 de outubro do anno proximo passado, resolve nomear o cidadão Manuel Pires da Costa, tabellião publico do juizo do termo e comarca de Areia, para exercer, vitaliciamente, as funcções de official de protestos de saques, notas promissorias, contas e duplicatas de facturas ou quaesquer titulos commerciaes, devendo solicitar seu titulo da Secretaria de Estado.

Expediente do govêrno do dia 5 de março de 1924.

Portaria:

O presidente do Estado, tendo em vista a petição que lhe fora dirigida pela professora publica da cadeira mixta elementar do povoado de Alagoinha, do municipio de Guarabira, dona Antonia Pequeno de Moura, resolve exoneral-a, a pedido, a referida senhora da regencia daquella cadeira.

—

Expediente do Govêrno, do dia 6 de março de 1924

Portarias

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. director geral da Instrucção Publica, resolve nomear o cidadão José Gonçalves de Queiroz para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar do sexo masculino do povoado S. André, pertencente ao municipio de S. João do Cariry, creada pelo Decreto sob n. 1.244, desta data, devendo o nomeado solicitar seu titulo na Secretaria de Estado.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. director geral da Instrucção Publica, resolve nomear dona Elvira de Queiroz Britto para reger, effectivamente, a cadeira mixta rudimentar do logar Usucú, pertencente ao municipio de S. João do Cariry, creada pelo Decreto sob n. 1.244, desta data, devendo a nomeada solicitar seu titulo da Secretaria de Estado.

O presidente do Estado, tendo em vista a petição que lhe fôra dirigida pela professora effectiva da 10ª cadeira mixta desta capital, dona Elvira Bentemuller, resolve exonerar, a pedido, a referida senhora, da regencia da cadeira aludida.

O presidente do Estado, attendendo ao que requereu o cidadão Sebastião Olympio Maia, commissario do Serviço de Defesa do Algodão, tendo em vista a informação prestada pela directoria do mesmo serviço e o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe noventa (90) dias de licença com ordenado, na fórma da Lei, para tratar de sua saúde.

—

Despachos do dia 8 de fevereiro de 1924.

(Retardados)

Petição de d. Melanea da Costa Neves, professora da cadeira mixta da povoação de Guarita, municipio de Itabayana, pedindo tres mezes de licença para tratar de sua saúde —Em face da informação prestada pela Directoria Geral da Instrucção Publica, defiro o presente requerimento na fórma da lei, concedendo, apenas, 60 dias.

Officio do juiz de direito da 1ª vara desta capital, dr. José L. de Luna Pedrosa, solicitando as necessarias providencias no sentido de serem fornecidos para a 1ª sessão do Jury desta comarca, os objectos constantes do pedido junto — Ao Thesouro para attender.

Petição de Severino Jannuario de Mello, ex-alferes da Força Publica deste Estado, pedindo que pelo commandante da Força Policial, seja certificado se o supplicante foi demittido daquelle posto de accôrdo com as disposições do art. 251 e §§. do Reg. da citada Força, constante do Dec. n. 578, de 4 de dezembro de 1912—Ao major commandante da Força Policial para attender.

Officio do dr. director interino das Obras Publicas, sob n. 42, encaminhando a folha de pagamento dos operarios que trabalham nos remodelamentos, effectuados na Assembléa Legislativa do Estado, na importancia de 355$500 correspondente aos dias de 12 a 19 do corrente mez—Ao Thesouro para conferir e pagar.

SECÇÃO LIVRE

João Alves Pereira de Vasconcellos

✝ Maria Alves de Vasconcellos, Horacio Alves de Vasconcellos, Severino Alves de Vasconcellos, Argina Alves Tavares e Silva, Antonia Alves de Oliveira, Joanna Alves de Vasconcellos, Alice Alves de Vas-

concellos, Otilio Tavares e Silva e Martim Euphrasio de Oliveira agradecem, sinceramente aos parentes e amigos, o acto de caridade que prestaram, tendo acompanhado até o cemiterio do Senhor da Bôa Sentença, os restos mortaes do seu inesquecivel esposo, pae e sogro, João Alves Pereira de Vasconcellos, fallecido a 8 do corrente, e áquelles que os sentimentaram por cartas e cartões, e os convidam para assistirem ás missas que serão rezadas na egreja da Santa Casa de Misericordia, em suffragio de su'alma, ás 7 horas da manhã, no dia 14 do corrente, (sexta-feira), confessando-se eternamente agradecidos pelo comparecimento a este acto de caridade.

(1—3)

Mario Soares de Pinho

1.º anniversario

Rosa Cavalcanti Pinho e Maria de Lourdes Pinho, esposa e filha do fallecido Mario Soares de Pinho, convidam os parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar na egreja Cathedral, ás 6 horas da manhã, do dia 14, (sexta-feira), 1.º anniversario de seu fallecimento.

Desde já se confessam puramente agradecidas por essa prova de amisade e comparecimento ao acto religioso.

Marca Registrada

Centro dos Pintores

N. 368

J. T. Bastos & C.ª, estabelecidos com casa a retalho de TINTAS e ARTIGOS para PINTURA, á rua Barão do Triumpho n. 486, desta cidade, apresenta a essa Meretissima Junta Commercial, a marca acima, que se compõe das palavras da lingua portugueza—Centro dos Pintores,—a qual foi creada para servir de distico de seu referido estabelecimento e bem assim nas facturas, enveloppes, papeis para correspondencias, envolocros e etc., usados em seu negocio, podendo a mesma marca variar de tamanho, typos ou côres, conforme convier aos seus proprietarios.

Parahyba, 7 de março de 1924.

J. T. Bastos & C.ª

Apresentado nesta Secretaria ás 12 horas do dia 7 de março de 1924. Registrada sob o numero 368, á folha um (1), do quinto livro de Registro Publico de Marcas, em virtude de despacho da Junta de hoje datado. No primeiro exemplar estão colladas duas estampilhas no valor total de Rs. 23$000 (vinte e tres mil réis) sendo uma federal no valor de 20$000 e uma estadualde Rs. 3$000 (tres mil réis) devidamente inutilizadas.

Secretaria da Junta Commercial do Estado da Parahyba, 8 de março de 1924.

Agrippino T. Castello Branco, secretario.

(3—3)

Concordata preventiva de Costa & Irmão

Os abaixo assignados, commissarios nomeados pelo exm. sr. juiz do commercio na concordata preventiva de Costa & Irmãos, desta praça, communicam a quem interessar possa que se acham á disposição de quem quer que tenha interesses na mesma concordata todos os dias, das 13 ás 15 horas, á rua Desembargador Trindade n.º 6, desta cidade.

Parahyba, 5 de março de 1924.

Oreste Brittos
Ferreira Amorim & C.
Nicolau Costa

(5—10)

Prefeitura da capital

EDITAL N. 2

De ordem do dr. Walfredo Guedes Pereira, prefeito da capital, faço publicar abaixo a collecta das casas commerciaes e industriaes deste municipio, referente ao corrente anno, ficando marcado o prazo de 15 dias depois da respectiva publicação, para ser dirigida qualquer reclamação á Prefeitura por quem se julgar prejudicado.

Secretaria da Prefeitura, 5 de março de 1924.

Anisio Borges M. de Mello,
Secretario.

(Continuação)

Rua Silva Jardim

Nº	Contribuinte	Valor
434	Penha & Brandão, officina de marcineiro de 1.ª classe	33$000
472	Manuel Archanjo Mororó, officina de ferreiro de 2.ª classe	16$500
653	Francisco Alves, restaurant de 2.ª classe	148$500
681	José Herminio, officina de barbeiro de 3.ª classe	1 $000
768	Joaquim Antonio de Mendonça, cacimba com banheiro	27$500
787	Emilia Ermelinda de Oliveira, quitanda de 2.ª classe	13$200

Travessa Silva Jardim

Nº	Contribuinte	Valor
47	Argemiro Gomes dos Santos, casa a retalho de 4.ª classe	77$000

Rua Tenente Retumba

Nº	Contribuinte	Valor
33	Carlos Monteiro, cacimba com banheiro	27$500
100	Francisco Martins da Costa, casa a retalho de 4.ª classe	77$000

Rua Eugenio Toscano

Nº	Contribuinte	Valor
15	Antonio Pinto Peixoto, officina de barbeiro de 2.ª classe	16$000
21	José Cavalcante, officina de alfaiate de 3.ª classe	77$000
42	Antonio Vicente Pessôa, depozito de cereaes	198$000

Avenida General Osorio

Nº	Contribuinte	Valor
s/n	Francisco Rosas do Rego Vasconcellos, garage de automoveis de aluguel	165$000
	Luiz Mello, barraca ambulante para a venda de cigarros	39$600
s/n	Mesquita & Irmão, pharmacia de 3.ª classe	220$000
«	Gustavo Pinto, photographia 1.ª classe	110$000
406	Chaves & C.ª, club de anneis de brilhante	528$000
s/n	Augusto Costa, casa de fructas	11$000
452	Eliseu Francisco de Noronha, officina de ferreiro de 2.ª classe	16$500

Rua Amaro Coutinho

Nº	Contribuinte	Valor
74	João Antonio de Mendonça, casa a retalho de 4.ª classe	77$000
101	Alfredo Barbosa de Oliveira, quitanda de 2.ª classe	13$200
120	Manuel Galdino Nazianzeno, officina de funileiro de 3.ª classe	11$000
186	Francisco Fausto de Vasconcellos Mello, officina de barbeiro de 3.ª classe	11$000
213	Ignacio Augusto de Souza, quitanda de 1.ª classe	19$800
303	Viuva de José de Araújo Braga, garage de automoveis de aluguel	165$000
312	José Jorge de Carvalho, officina de sapateiro de 2.ª classe	16$500
s/n	José de Souza Vasconcellos, casa a retalho de 4.ª classe	77$000
«	« « « refinação de assucar	220$000

Avenida Beaurepaire Rohan

Nº	Contribuinte	Valor
	Eulina Nunes da Silva, barraca ambulante para a venda de cigarros	39$600
70	Moura, Bastos & C.ª, casa a retalho de 4.ª classe	77$000
s/n	José Caboclo da Silva, officina de barbeiro de 2.ª classe	16$500
90	Maria Flora Diniz, quitanda de 2.ª classe	13$200
116	Francisco de Azevêdo, officina de alfaiate de 3.ª classe	77$000
134	Jacob & Paulo, casa de moveis de 1.ª classe	660$000
184	Juvenal Pereira da Silva, officina de barbeiro de 2.ª classe	16$500
197	Julio de Castro Nunes, officina de sapateiro de 2.ª classe	16$500
227	Martinho de Araújo Pereira, casa a retalho de 4.ª classe	77$000
231	Luiz Cavalcante de Albuquerque, padaria á mão de 2.ª classe	220$000
237	Manuel Cherubim do Nascimento, officina de relojoeiro de 3.ª classe	11$000
237	João Macêdo, officina de malas de 3.ª classe e colchões	16$500
240	Antonio Baptista de Macedo, cacimba com banheiro	27$500
241	Antonio Baptista Filho, botequim de 2.ª classe	110$000
247	Barbosa & Fernandes, deposito de sêdes	132$000
248	Antonio Guerra, sapataria de 2.ª classe e outros artigos	495$000
251	Severino Antonio do Nascimento, açougue	73$700
256	Hornilio Francisco de Oliveira, officina de barbeiro de 3.ª classe	11$000
260	Francisco Joaquim de Vasconcellos Paiva, açougue	73$700
264	Severino Velho de Mendonça, casa a retalho de 4.ª classe e outros artigos	115$500
267	L. Donizette & C.ª, casa a retalho de 2.ª classe e outros artigos	420$750
s/n	A. A. Sampaio, sapataria de 3.ª classe	198$000
268	Fernandes & C.ª, casa a retalho de 4.ª classe e outros artigos	115$500
274	Fernandes & C.ª, casa a retalho de 2.ª classe, padaria e outros artigos	420$750
275	Severino Carneiro de Mesquita, casa a retalho de 3.ª classe e outros artigos	198$000
289	J. F. de Moura e Silva, casa a retalho de 3.ª classe, fazendas, estivas e outros artigos	198$000
s/n	Josepha Maria da Conceição, casa de pasto de 3.ª classe	38$500
«	José Antonio de Souza, barraca ambulante para venda de cigarros	39$600
341	Alberto Soares & C.ª, deposito de mercadorias	198$000

M. B. Rohan

Nº	Contribuinte	Valor
	Pedro Ivo de Paiva, açougue	73$700

Rua Cruz Cordeiro

Nº	Contribuinte	Valor
4	Manuel Pires Bezerra, casa a retalho de 4.ª classe e outros artigos	115$500

Rua Ruy Barbosa

Nº	Contribuinte	Valor
80	Severino Serafim, casa a retalho de 4.ª classe	77$000
123	Ladislau Serafim, casa a retalho de 4.ª classe	77$000
140	Antonio Ignacio da Silva, quitanda de 2.ª classe	13$200
s/n	João Francisco de Salles, casa a retalho de 4.ª classe	77$000
223	João Rodrigues de Souza, casa a retalho de 4.ª classe e outros artigos	115$500
66	José Pereira da Silva, quitanda de 2.ª classe	13$200

Rua Três de Maio

Nº	Contribuinte	Valor
82	Ignacio Macêdo, casa a retalho de 4.ª classe	77$000

(Continúa)

Recebedoria de Rendas

EDITAL N. 2

De ordem do cidadão administrador desta repartição, torno publico, para conhecimento dos contribuintes, o arrolamento do imposto de industria e profissão do corrente exercicio, procedido nesta capital e Cabedello, ficando-lhes reservado o prazo de quinze (15) dias, contados da publicação de suas collectas, para apresentarem reclamações em petições dirigidas á administração de conformidade com o regulamento em vigor.

Recebedoria de Rendas da Parahyba, 1º de março de 1924.

Pelo 1.º escripturario
Joaquim Maranhão.

(Continuação)

RUA MACIEL PINHEIRO

212 Navarro & Filho, estabelecimento de moveis de 3ª classe — 360$000
Os mesmos, louças e vidros de 3ª classe — 120$000
215 Manuel Cardoso, agente da companhia de navegação — 480$000
O mesmo, agente da companhia de seguros — 360$000
218 F. Gonçalves, ferragens a retalho de 3ª classe — 300$000
O mesmo, louças e vidros de 3ª classe — 79$999
225 Ciraulo & Cª, estivas a retalho de 3ª classe — 144$000
Os mesmos, café de 2ª classe — 15$999
Os mesmos, cereaes a retalho de 1ª classe — 15$999
Os mesmos, sal de producção do Estado — 31$999
244 Gaston Nunes Vieira, fazendas a retalho de 4ª classe — 120$000
O mesmo, miudezas e perfumarias de 4ª classe — 39$999
247 C. Ramos & Cª, ferragens a retalho de 1ª classe — 600$000
Os mesmos, ferragens em grosso de 3ª classe — 1:080$000
256 Murillo Lemos & Cª, estivas em grosso de 1ª classe — 3:600$000
259 Silva Ramos & Cª, escriptorio de commissões sem deposito — 600$000
Os mesmos, agentes da companhia de seguros — 360$000
276 Vicente Ielpa & Cª, officina de caldeiraria — 72$000
Os mesmos, officina de funilaria — 3$999
Os mesmos, officina de ferreiro — 8$000
280 J. V. Vergara, estivas a retalho
279 Gaudencio Pessôa, officina de carpintaria — 24$000
288 J. Coelho & Irmão, officina de typographia — 60$000
285 Hercules Jupy Leal, officina de ferreiro — 24$000
289 Antonio Machado, alfaiataria sem estabelecimento de 1ª classe — 96$000
292 Manuel R. da Silva, barbearia de 2ª classe — 30$000
293 Eufrausino Tavares, officina de funileiro — 12$000
294 Isis Soares, atelier de modas — 144$000
297 Francisco M. da Silva, officina de serralheiro — 72$000
305 J. Silveira, alfaiataria sem estabelecimento de 2ª classe — 60$000
300 B. Vicente Dalis, estabelecimento de joias de 2ª classe — 600$000
317 A. Lucino, escriptorio de commissões sem deposito — 600$000
O mesmo, agente da companhia de seguros — 360$000
329 Rodrigues & Cª, padaria de 1ª classe — 360$000
328 Costa & Silva officina de moveis a vapor de 2ª classe — 300$000
350 Singer Machine, agencia de machinas de costura — 144$000
A mesma, deposito de machinas de costura — 360$000
s/n Monteath & Cª, officina de serralheria — 72$000
Os mesmos, automoveis e pertences de 1ª classe — 360$000
Os mesmos, material de construcção — 79$999
395 Josias Moura, estivas a retalho de 4ª classe — 54$000
403 O mesmo, pensão de 3ª classe — 120$000
412 André Pessôa de Oliveira, pharmacia de 2ª classe — 480$000
426 Theodosio V. Ferreira, estivas a retalho de 4ª classe — 54$000
441 Francisco Bezerra, officina de serralheria — 72$000
452 F. Navarro & Filho, carpintaria a vapor de 1ª classe — 480$000
Os mesmos, officina de moveis a vapor de 1º classe — 144$000
480 A. T. Escorel, officina de malas — 48$000
504 Francisco Mororó, officina de ferreiro — 24$000
501 Gregorio P. de Oliveira, refinação de assucar a braço de 2ª classe — 312$000
516 Francisco Pierre B. Cavalcante, estivas a retalho de 4ª classe — 54$000
558 Thomaz Gusmão, estivas a retalho de 4ª classe — 54$000
434 Penha & Brandão officina de carpintaria — 24$000
828 Walfredo de A. Mello, estivas a retalho de 3ª classe — 144$000
O mesmo, miudezas e perfumarias de 4ª classe — 39$999
829 Adolpho Magalhães, estivas a retalho de 4ª classe — 54$000

RUA BARÃO DO TRIUMPHO

266 Silva & Irmão, atelier de roupas feitas — 120$000
271 Domingos de Andréa, fazendas a retalho de 4ª classe — 120$000
O mesmo, miudezas e perfumarias de 4ª classe — 39$999
329 Luiz B. Rabello, pharmacia de 2ª classe — 480$000
368 Genaro Sorrentino, alfaiataria com estabelecimento de 3ª classe — 144$000

(Continúa)

EDITAL

1.ª sessão do jury

O dr. José Leopoldino de Luna Pedrosa, juiz de direito da 1ª vara desta capital, presidente da 1.ª sessão ordinaria do jury, por virtude da lei, etc.

Faço saber que, não tendo podido funccionar hoje, pela segunda vez, o jury desta capital, em virtude de se não ter reunido numero legal de jurados, nos termos do art. 207 do Codigo do Proc. Crime do Estado, adiei os respectivos trabalhos para o dia 13 do corrente, quinta-feira, á hora legal do costume, tendo sido convocada a supplencia seguinte:

1 Firmiliano Maximiano de Pinho.
2 José Braziliano Torres.
3 Jucundino de Freitas Feitoza.
4 José Francisco de Moura e Silva.
5 Raphael Ferreira de Almeida.
6 João de Freitas Feitosa.
7 Arnaldo Aguiar do Amaral.
8 Bazileu da Costa Gomes.
9 Severino Francisco Pereira.
10 João Paulino Alustau.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será affixado nos logares competentes e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade da Parahyba, aos 11 de março de 1924. Eu Antonio Gonçalves Carneiro, escrivão do jury, o escrevi (a) José Leopoldino de Luna Pedrosa.

Conforme ao original, a que me reporto e dou fé.

Parahyba, 11 de março de 1924.

O escrivão do jury
Antonio Gonçalves Carneiro

Casamento Civil

Rubens Cavalcanti de Albuquerque, escrivão dos casamentos da capital do Estado da Parahyba do Norte, em virtude da lei, etc.

Faço saber a quem interessar possa, que fôram affixados, hoje, na repartição competente, os editaes de proclamas de casamento dos contrahentes Euclides Severiano Cavalcante e dona Maria Amelia Cavalcante de Azevedo, ambos solteiros, aquelle residente na cidade de Campina Grande, deste Estado, esta nesta capital. E para que chegue ao conhecimento de todos faço o presente, a fim de sêr publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, aos 5 de março de 1924. Eu, Rubens Cavalcanti de Albuquerque, escrivão o escrevi e assigno. Rubens Cavalcanti de Albuquerque conforme o orignal; dou fé: data supra.

Rubens Cavalcante de Albuquerque, official privativo do registro civil.

EDITAL

Academia de Commercio "Epitacio Pessôa"

De ordem do sr. director desta academia, faço sciencia aos interessados que nesta secretaria, de 15 a 31 de março corrente, estarão abertas as matriculas para o curso preliminar e para o curso superior (1.º, 2.º e 3.º annos), cujas aulas começarão a 1.º de abril proximo.

O expediente será das 19 1|2 ás 20 1|2 horas.

Secretaria da Academia, 5 de março de 1924.

Leomenes de Miranda
Secretario

EDITAL

Banco do Brasil

Faço publico que a directoria resolveu auctorizar o recolhimento das cedulas de 1:000$000, da estampa 1ª e serie 9ª, bem como das de 500$000, da serie 1ª e estampa 1ª, fabricadas na Casa da Moeda, as quaes serão recebidas a troco, nesta Agencia, a partir de 1º de janeiro proximo.

Nos termos do § 2º art. 13 dos Estatutos o prazo do recolhimento terminará a 30 de junho de 1924, data a partir da qual perderão seu valor as cedulas referidas.

Mario de Albuquerque, gerente.

A. Wilson, contador.

ANNUNCIOS

Attenção

Vendem-se 21 cabeças de gado Hollandez e uma garrota prenhe, dando 80 garrafas de leite diario. Ver e tratar á rua da Gameleira n. 262

Aluga-se

Um optimo sitio, situado na avenida D. Pedro II, pertencente á viúva de Isaias Aranha, com bôa casa de morada, estabulo, cercado para planta de capim, terreno para outras plantações etc.

A tratar na rua Marechal Almeida Barrêto, (Esquina da avenida dos Tabajáras).

(16—15)

SITIO

Arrenda-se um, proximo á esta capital, 2 kilometros no maximo, que tenha agua com facilidade e casa para residencia.

Cartas a Severino Medeiros,—Rua Dr. João Leite, 59.

Campina Grande

(4—5

Vende-se

No municipio de Mamanguape vende-se a propriedade Angico toda cercada de arame e dividida em quatro cercados. Presta-se bem para agricultura e é especial para creação, e se lhe poderá fazer solta de quinhentos bois. Suas mattas occupam a terça parte com bastante madeira para marcenaria e construcção. Dispõe de grande e commoda casa de vivenda e aviamento de farinha. Quarenta fóreiros encontram alli compensadora vantagem do emprego de seu trabalho. Fica á margem do rio Mamanguape e nota-se-lhe a grande extensão de varzeas proprias para o plantio de canna de assucar.

A tratar na mesma propriedade.

(5—5)

CASA

Vende-se ou aluga-se

Uma bôa casa para familia á rua Barão da passagem n. 421, a tratar no Banco do Brasil.

Empresa telephonica

Precisa de senhoritas que saibam ler e escrever para praticantes no centro telephonico.

Parahyba, em 2 de março de 1924.

(3—10)

Vende-se

Em Nova Cruz (R. G. do Nort)

No centro do commercio. Uma casa, nova edificada, com boa armação, e armazem de fundo para deposito. A tratar na mesma, com Joaquim Marinho.

(1—16)

OURIVESARIA PINHEIRO

de José Pinheiro

Nesta casa fabricam-se joias de ouro e tartaruga — Faz-se qualquer gravura em alto e baixo relevo. Concerta-se relogios e joias de toda especie.

Vende-se material para relojoeiros e ourives, como tambem oculos e pince-nez, em qualquer grau ou tamanho, etc.

Vende-se artigos dentarios

Rua da Republica, 702.

Moveis

Queireis que vossos moveis sejam bem reputados?

Entregai-os, para leilão, ao conhecido agente Andrade Lima, á rua Barão do Triumpho 502.

Vende-se

Um sitio nas Barreiras n. 115, a tratar na rua Philippéa n. 56.

"O grito do Ypyranga"

A celebre tela do immortal Pedro Americo.

Reproducção em fino tecido Gobelin.

Unicos depositarios neste Estado.

Reynaldo de Oliveira & C.ª

(30—30—2 em 2)

Attenção

Abre-se «PONT A JOUR» á Rua da Republica n. 869. (Junto a Sapataria Fonseca).

(0—30)

Vende-se um sitio

Rosaura Guedes, vende a sua propriedade sitio «Lagôa», avenida Pedro II.

Todas as informações com a proprietaria no mesmo sitio.

(5—15)

INGLEZ e ALLEMÃO

pratico e theorico

ENSINA

EDGAR GERSTNER

Cartas á redacção desta folha.

Vende-se um grande ponto para negocio

Um grande ponto, afreguesado, livre e desembaraçado de qualquer compromisso, nesta praça. A avenida Floriano Peixoto n. 181. A tratar na mesma.

(6—15)

PARTEIRAS

Chamamos a attenção dessa distincta classe, que o ***Nujol*** (petrolatum liquido), á venda em todo o Brasil e encontrado em todas as pharmacias e drogarias de 1.ª ordem, é o ideal tratamento da prisão de ventre. Si v. excia. se dignar enviar á secção de ***Nujol***, Caixa postal—970—Rio de Janeiro, o seu cartão de visita impresso, teremos muito prazer em enviar-lhe uma amostra gratuita e informações sobre aquelle preparado.

Vende-se

A casa n. 75, á praça Pedro Americo, com duas salas, cinco quartos, installação sanitaria, agua e luz.

A tratar á rua marechal Almeida Barreto 630.

Vende-se

Vende-se uma casa á rua Beaurepaire Rohan n. 404, toda construida a tijollo, três janellas e porta de frente, bôa salla de visita e saleta de espera, seis quartos, salla de copa e salla de jantar, grande cozinha, despensa, banheiro, aparelho sanitario, grande quintal todo amurado, e com muitas fructeiras novas. E' toda forrada e ladrilhada a mosaico, com installação d'agua e de luz electrica.

A tratar na mesma ás 11 e ás 17 horas em diante.

15—15

Andrade Lima

Agente de leilões

Agencia, rua Barão do Triumpho n. 502

Acceita toda e qualquer mercaderia para vender em leilão, como tambem moveis, louças, cofres, piano, livros etc.

Presta conta 24 horas depois de effectuado o leilão.

Absoluta discreção nos seus negocios.

ATTESTADOS

Tumor na axila

Em carta de 15 de abril de 1914, d. Deolinda Dantas Barboso, residente em Belém, Pará, declara que soffreu durante muito tempo de um tumor na axila e que foi curada com o ELIXIR DE NOGUEIRA, do pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira.

O illustre medico dr. Antonio Ferreira da Costa, residente na Bahia, declara em attestado datado de 26 de abril de 1916 que, empregando em sua clinica e obtendo sempre magnificos resultados, o ELIXIR DE NOGUEIRA, do pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira, considera-o um medicamento efficaz e um dos melhores depurativos do sangue.

Sem forças para trabalhar

O sr. Alfredo J. Gonçalves, residente em Porto Ferreira, S. Paulo, declara em carta de 10 de dezembro de 1912 que tendo soffrido bastante tempo de horriveis feridas syphiliticas e já desanimado e sem forças para trabalhar, conseguiu curar-se com o ELIXIR DE NOGUEIRA, do pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira.

Casa Matriz — PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

CAIXA POSTAL, 88.

Deposito geral e sua filial — RUA DA GLORIA, N.º 62.

Caixa Postal, 184

RIO DE JANEIRO

Vende-se em todas as pharmacias.

Cêra "Adamastor"

Para limpar e lustrar assoalhos, moveis, marmores, mosaico, couros, etc.

Artigo que reune economia, asseio, belleza e perfeita conservação.

8$000 apenas uma lata de kilo!

Procurem no armazem de Murillo Lemos & C.ª, Rua Maciel Pinheiro, 256.

(2—v-s)

Curso Franco-Brasileiro

Rua da Republica, 401

Curso primario diurno, acceita meninos para as primeiras lettras.

Curso nocturno de portuguez e arithmetica para adultos.

(7—15, alt.)

Vende-se

Um automovel Overland, typo 4, em perfeito estado, a tratar na Garage São José, o motivo da venda diz-se ao comprador.

(29—30)

Dr. LIMA E MOURA

CLINICA GERAL

Especialidades — Partos febres, e molestias das vias respiratorias.

Residencia e consultorio:

Av. General Osorio, 98.

Vende-se

Uma casa á avenida Concordia, um minuto para o bond, com luz e agua encanada, informações: Felippéa 739.

(15—15)

O *Vinho Creosotado*, do pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira, preserva tuberculose.

CINEMAS

HOJE! — Quarta-feira, 12 de Março de 1924 — HOJE!

Rio Branco: O AVENTUREIRO

Tom Mix, o campeão do hippismo, é o interprete desta concepção da Fox-Film, em 7 actos.

Morse: O PIRATA SOCIAL

5 séries, 10 episodios e 20 partes

5.ª série — 9.º e 10.º episodios em 4 partes.

Para começar a sessão: — um film de grande valor.

São João: O ROMANCE DA COROA AZUL

A jovial Bessie Love, da Universal, é a figura principal deste drama de vida intensa, em 7 partes.

Extra no fim da 1.ª sessão:—QUE NUMERO!.. FAZ FAVOR?—Comedia em 2 partes, por Harold Lloyd.

Edison: O HOMEM DA CAPA PRETA

A Castner Film apresenta Bruno Castner, Uschi Elleot e Edith Moeller, neste drama policial em 5 actos

Popular: O PRISIONEIRO

Producção da Universal, em 7 partes, por Herbert Rawlinson, Eileen Percy e June Elvidge.

2.ª sessão:

A CARTOMANTE

Producção da da Metro Pictures, em 6 actos, por Alice Lake, Charles Clary e Allan Forrest.

"A Previdente"

Scientifico que foram eliminados por falta de pagamento do obito 368 cujo praso terminou hontem, os socios Oswaldo Gouveia de Carvalho e Luiz Baptista Rabello, ficando a 1ª serie com 1027 socios.

São convidados os socios da 1ª e 2ª series a virem recolher as quotas dos obitos 373 sem multa até 5 de maio e com multa até 25 do mesmo mez; o 374 sem multa até 20 de maio e com multa até 10 de junho, e o 98 da 2ª serie sem multa até 8 de março e com multa até 28 do mesmo mez.

Scientifico que foram eliminados por falta de pagamento do obito 97 da 2.ª serie os socios Luiz Baptista Rabello, d. Joanna Maria da Conceição e Manuel Victorino de Souza.

São convidados os socios da 1.ª e 2.ª séries a virem recolher as quotas dos obitos:

369	com multa	—10	março
370	sem	« —5	«
370	com	« —25	«
371	sem	« —5	abril
371	com	« —25	«
372	sem	« —20	«
372	com	« —10	maio
373	sem	« —8	«
373	com	« —25	«
374	sem	« —20	«
374	com	« —10	junho

2.ª serie:

98	sem multa	— 8	março
98	com	« —28	«

Quadro de observação

Francisco Jorge Martins Botelho, 38 annos, casado, residente nesta capital, 1ª serie.

Euripedes Floresta de Oliveira, 28 annos, casado, residente nesta capital, 1ª serie.

D. Benedicta Juracy Véras de Oliveira, 24 annos, casada, residente nesta capital. 1ª serie.

Firmino Duarte dos Santos, 34 annos, casado, residente em Serraria, 1ª serie.

D. Antonia Duarte Pereira de Mello, 44 annos, casada, residente em Serraria, 1ª serie.

Enedina Teixeira Pontes, 45 annos, solteira, residente em Araruna, 2ª serie.

Friduvinda Teixeira Pontes, 58 annos, solteira, residente em Araruna, 2ª serie.

D. Cezaria Maria da Conceição, 50 annos, solteira, residente em Araruna, 2ª serie.

Francisco José da Silva, 55 annos, viuvo, residente em Araruna, 2ª serie.

Abelardo Targino da Fonseca, 29 annos, solteiro, residente em Araruna, 2ª serie.

Ernesto Teixeira Pontes, 27 annos, casado, residente em Araruna, 2.ª serie.

Francisco Teixeira Pontes, 51 annos, casado, residente em Araruna, 2.ª serie.

D. Petronilla Maria da Conceição Lins, 57 annos, viúva, residente nesta capital — 2.ª serie.

D. Anna Francisca da Costa, 48 annos, casada, residente nesta capital—2.ª serie.

Pedro Carolino Bezerra, 51 annos, casado e residente em Araruna, 2.ª serie.

D. Francisca de Almeida Bezerra, 36 annos, casada, residente em Araruna, 2.ª seria.

D. Joanna Ribeiro Lins de Albuquerque, com 38 annos, casada, residente nesta capital—1.ª série.

Francisco Duarte dos Santos 36 annos, casado, residente em Serraria, 1.ª serie.

D. Antonia Duarte Pereira de Mello 46 annos, casada, residente em Serraria, 1.ª serie.

Secretaria d'«A Previdente» em 12 de fevereiro de 1924.

Manuel J. da Cunha.

1.º secretario.

LAMPADAS GE-EDISON

MAIS LUZ, MAIS DURAÇÃO E MENOS CONSUMO.

VENDAS POR ATACADO

GRANDES DESCONTOS

GENERAL ELECTRIC S. A.

CAIXA POSTAL, 344.

AV. RIO BRANCO, 144.—(2.º andar)

RECIFE — PERNAMBUCO

Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro

(SOCIEDADE ANONYMA)

Praça Servulo Dourado

SAHIDAS DO RIO, A's SEXTAS-FEIRAS

Vapores esperados

Todos com radio-telegraphia

LINHA RIO—MANA'OS

DO SUL

O paquete—**BAHIA**—Esperado do Rio de Janeiro e escalas no dia 14 do corrente, sahirá no mesmo dia para Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão Pará, Santarem, Obidos, Itacoatiara e Manáos.

DO NORTE

O paquete—**MARANGUAPE**—Esperado de Manáos e escala, no dia 14 do corrente, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia Victoria e Rio de Janeiro.

LINHA DE CARGUEIROS

DO SUL

O cargueiro—**JABOATÃO**—Esperado do Rio de Janeiro e escalas nesses dias sahindo no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Porto Praia, S. Vicente, Lisbôa, Leixões, Havre, Antuerpia e Hamburgo.

O cargueiro—**AMAZONAS**—Esperado dos portos do sul no dia 16 do corrente, sahindo no mesmo dia para Natal.

AVISO

As passagens só serão extrahidas mediante apresentação de attestados de vaccina.

As passagens de ida e volta têm o abatimento de 10 %.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas, devem ser apresentadas por escripto, ao escriptorio desta Agencia dentro de 3 dias depois de terminada a descarga. Esta disposição não sendo respeitada fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

Para mais informações com o agente.

RENATO CHAVES

RUA MACIEL PINHEIRO N. 177

Companhia Nacional de Navegação Costeira

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGAS

Sahidas de Parahyba para o norte todos os domingos e para o sul todas as sextas feiras

TODOS OS VAPORES SAÕ PROVIDOS DE TELEGRAPHIA SEM FIO

Séde: Rio de Janeiro

LINHA DE PORTO ALEGRE—PARÁ

PARA O NORTE

O PAQUETE

Itagiba

Esperado de Porto Alegre e escalas, domingo, 16 de março, sahirá no mesmo dia para:

CHEGADA NOS PORTOS

Areia Branca—2.ª feira.
Fortaleza—3.ª feira.
Maranhão—5.ª feira.
Belém—6.ª feira ou sabbado.

PARA O SUL

O PAQUETE

Itaberá

Esperado de Belém e escalas sexta-feira, 14 de março, sahirá no mesmo dia para:

CHEGADA NOS PORTOS

Recife—6.ª feira ou sabbado.
Bahia—3.ª feira.
Rio de Janeiro—5.ª feira
Santos—3.ª feira
Rio Grande 5.ª feira
Pelotas—sabbado.
Porto Alegre—domingo.

O PAQUETE

Itap ra

Esperado de Porto Alegre, e escalas, domingo, 23 de março, sahirá no mesmo dia para:

CHEGADA NOS PORTOS

Natal—2.ª feira.
Fortaleza—4.ª feira.
Maranhão—6.ª feira.
Belém—sabbado.

O PAQUETE

Itapema

Esperado de Belém e escalas, sexta-feira, 21 de março, sahirá o mesmo dia para:

CHEGADA NOS PORTOS

Recife—6.ª feira ou sabbado.
Bahia—3.ª feira.
Rio de Janeiro—5.ª feira.
Santos—3.ª feira.
Rio Grande—5.ª feira.
Pelotas—sabbado.
Porto Alegre—domingo.

Itaguassú

Esperado de Porto Alegre e escalas, domingo 16 de março, sahirá no dia seguinte em demanda dos portos infra mencionados:—Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

—AVISO—

A fim de evitar malogros de embarque pelos quaes a Companhia não se responsabiliza, seja qual fôr a sua causa, pede-se aos carregadores que providenciem para que suas cargas estejam ao costado do vapor no dia da chegada.

Passagens, encommendas e valores, pelo escriptorio, até 12 horas da vespera da sahida.

Os srs. consignatarios devem retirar as suas mercadorias dos Armazens da Companhia dentro do prazo de 3 dias após a descarga, findo o qual incidirão as mesmas em armazenagem.

As reclamações por avaria, extravio ou falta devem ser apresentadas por escripto no escriptorio da Agencia dentro de 3 dias depois de terminada a descarga. Esta disposição não sendo respeitada, fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

A Companhia possue armazens geraes no Rio de Janeiro, á disposição dos srs. embarcadores para effeitos de warrants.

Para mais informações com, o AGENTE.

Jm. CARDOSO

Rua Maciel Pinheiro n.º 215

Pereira Carneiro & Cia. Limitada

(Companhia Commercio e Navegação)

Possuem grandes armazens na Avenida Rodrigues Alves, Rio de Janeiro, destinados á guardar mercadorias com ou sem warrantes.

VAPORES ESPERADOS

Viagem regular

GURUPY

Esperado de Santos e escalas no dia 18 do corrente, sahirá no mesmo dia, para Natal, Ceará, Maranhão e Pará.

PIAUHY

Esperado do Rio de Janeiro e escalas no dia 16 do corrente, sahirá no mesmo dia para Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Tutoya, para onde recebe cargas.

NOTA—Por contracto com a «The Amazon River Steam Navigation Company» esta companhia recebe carga para os portos de Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiára e Manáos com transbordo no Pará, tomando por base as quatro sahidas mensaes dos vapores daquella Empresa, as quaes têm logar ás 9 horas da manhã dos dias 7, 14, 21 e 28 de, cada mez.

Aviso

Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da sahida dos vapores, pelo que os conhecimentos e despachos devem ser entregues á agencia a tempo.

EXPORTAÇÃO—As ordens de embarques serão entregues mediante apresentação dos conhecimentos e despachos federaes e estaduaes.

IMPORTAÇÃO—Decorridos três dias do termino da descarga do vapor, a agencia não tomará conhecimento de reclamações.

Para carga e encommendas, fretes valores, é tratar com os agentes

Avisamos aos srs. recebedores de cargas pelos vapores desta sociedade, que á começar do proximo mez (Março), as mercadorias destinadas á esta praça, serão entregues aos donos ou consignatarios, isentas de quaesquer despesas, na occasião da descarga no caes da Alfandega.

Krõncke & Comp.

CALDAS DE GUSMAO & C.

EXPORTADORES DE

ALGODAO e outros GENEROS do Paiz

PRENSA HYDRAULICA para enfardar algodão

Telegramma: CALDAS — Caixa Postal, 21.

Codigos: —RIBEIRO, A B C (5.ª edição) e BORGES.

PARAHYBA DO NORTE